



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Rodovia PR 182 – km 466 . Avenida Edmundo Gaievski, 1000- CEP- 85.770-000
acessibilidade.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 002/ACAD-RE/UFFS/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

O Coordenador Acadêmico do *Campus* de Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de dois (02) bolsistas de apoio ao ensino de graduação para auxílio nas atividades acadêmicas do Setor de Acessibilidade da UFFS – *Campus* Realeza.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos acadêmicos com deficiência, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

I – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS – *Campus* Realeza;

II – Não possuir vínculo empregatício;

III – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11/2013 – CONSUNI/CEXT;

IV – Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;

II – Participar das atividades de formação e planejamento;

III – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

IV – Contribuir com as adaptações para avaliação;

V – Organização das atividades acadêmicas;

VI – Acompanhar as monitorias;

VII – Ajudar na construção de produções textuais

4 VALOR DA BOLSA

4.1 O valor total da bolsa é de R\$ 700,00 mensais para 20 horas semanais.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os candidatos podem fazer a inscrição a partir do dia 14 ao dia 21 de março de 2025, via e-mail, no seguinte endereço: acessibilidade.re@uffs.edu.br, com assunto: **Inscrição Processo Seletivo Acessibilidade**. No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: Nome completo, Nº de Matrícula e Nº de telefone (whatsApp). **Devem ser anexados no e-mail a Carta de Intenção, conforme descrito no item 6.1, e Histórico Escolar da Graduação.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Rodovia PR 182 – km 466 . Avenida Edmundo Gaievski, 1000- CEP- 85.770-000
acessibilidade.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

5.2 O edital de homologação das inscrições será publicado a partir do dia 25 de março de 2025.

5.3 Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail (acessibilidade.re@uffs.edu.br).

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores lotados na Coordenação Acadêmica do *campus* Realeza, PR, por meio de:

I – Entrevista, com peso de 50% no resultado final;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 20% da nota final;

III – Análise da carta de intenção (contendo um breve relato da trajetória acadêmica, experiência com atividades relacionadas à acessibilidade, interesse em atuar na acessibilidade entre outras informações que o candidato considere relevantes. No máximo uma lauda) 30% da nota final.

6.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

6.3 A entrevista terá duração de até 20 minutos e será realizada dia 31 de março de 2025, na sala 105, Bloco A.

6.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

6.5 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência em atividades relacionadas à Acessibilidade.

7 RESULTADOS

7.1 Os candidatos terão até 24h após a publicação do resultado para interpor recurso via e-mail (acessibilidade.re@uffs.edu.br).

7.2 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 02 de abril de 2025 no *site* www.uffs.edu.br/mail (acessibilidade.re@uffs.edu.br).

7.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 04 de abril de 2025 no *site* www.uffs.edu.br.

7.4 Os recursos enviados para o Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da Coordenação Acadêmica do *Campus*.

8 VIGÊNCIA

8.1 A validade da seleção será de até um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

8.2 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – RG;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – *CAMPUS* REALEZA
Rodovia PR 182 – km 466 . Avenida Edmundo Gaievski, 1000- CEP- 85.770-000
acessibilidade.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III – CPF;

IV – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, preferencialmente do Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

V – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus pelo endereço: acessibilidade.re@uffs.edu.br;

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

11 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	14/03 até 21/03/2025	Via e-mail: acessibilidade.re@uffs.edu.br
Homologação provisória das inscrições	A partir de 25/03/2025	boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre
Prazo de recursos	Até 24h após a publicação do resultado (via e-mail)	boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre
Homologação final das inscrições e convocação para entrevista	A partir de 27/03/2025	boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre
Entrevistas	31/03/2025 08h00 até 11h30min 13h30 até 17h00	Sala 105 – Bloco A
Resultado provisório	A partir de 02/04/2025	boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre
Prazo de recursos	Até 24h após a publicação do resultado (via e-mail)	acessibilidade.re@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	A partir de 04/04/2025	boletim.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/acadre
Entrega da documentação	A partir de 07/04/2025	acessibilidade.re@uffs.edu.br

Realeza/PR, 12 de março de 2025.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Coordenador Acadêmico do *Campus* Realeza



EDITAL Nº 2/2025 - ACAD - RE (10.40.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 15:49)

ADEMIR ROBERTO FREDDO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

ACAD - RE (10.40.07)

Matrícula: ###736#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2,
ano: 2025, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 12/03/2025 e o código de verificação: **c5800ca4b4**